



COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

DECISÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA SOBRE A CRIMINALIDADE NA REGIÃO NORTE

A Comissão Temporária Externa destinada a investigar, "in loco", no prazo de 60 (sessenta) dias, as causas do aumento da criminalidade e de atentados contra povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos e jornalistas na região Norte e em outros estados, assim como fiscalizar as providências adotadas diante do desaparecimento do indigenista Bruno Araújo e do jornalista Dom Phillips, criada pelo RQS nº 474/2022, reunida em 20 de junho de 2022, aprovou o Plano de Trabalho e, extrapauta, os Requerimentos de nº 1 a 6/2022.

Sala de Reuniões, em 20 de junho de 2022.

Senador **Randolfe Rodrigues**

Presidente da CTENORTE

